

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO - <https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

DECRETO - SEMEC-GAB/SEMEC-SORÇAM/SEMEC-DCAEO/SEMEC-DPAP



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.334, de 12 de setembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho
por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025,

Considerando o Ofício n.º 59/SEMTEL/GAB/DA, de 10 de setembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL solicita movimentação de recursos referente a Elaboração do Plano Municipal de Turismo de Porto Velho 2025-2030 e desenvolvimento de ações voltadas à inserção da Reserva Extrativista Lago do Cuniã,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 257.020,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e vinte reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL						
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPE-RA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPO-Ê R\$	REALOCA R\$
13.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.30	1.500.0000.0000.0000	115.916,97	-
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	99.500,00	-
13.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	41.583,03	-
13.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município	FIS	3.3.50.41	1.500.0000.0000.0000	-	257.000,00

SUBTOTAL					257.000,00	257.000,00
02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV						
02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPEERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPOER\$	REALOCA R\$
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital	FIS	4.4.90.47	1.500.0000.0000.0000	20,00	-
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas	FIS	3.3.90.47	1.500.0000.0000.0000	-	20,00
SUBTOTAL					20,00	20,00
TOTAL					20,00	20,00

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica de Oliveira Lopes, Gerente**, em 16/09/2025, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 16/09/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 16/09/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 17/09/2025, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0022182** e o código CRC **C0C4E16C**.